



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Espírito Santo
1ª Subseção - Colatina

PORTARIA Nº 36 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como presidente da Comissão de Advocacia Criminal e de Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 16, de 12 de fevereiro de 2020, o advogado **GABRIEL LEMOS CAPELINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.327.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de Cristiano Rossi Cassaro.

CRISTIANO ROSSI CASSARO
Presidente
OAB-ES 1ª Subseção